

Resolução nº : 7917/2002
Protocolo nº : 11536/02
Origem : MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência